ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 484, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, matrícula nº 2093, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, 1 (Uma) diária, valor unitário da diária R$ 600,00 (Seiscentos reais), ficando na importância de **R$ 600,00 (Seiscentos reais**), com objetivo a dodeslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2026, para participação em reuniões e tratativas junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), com o objetivo de discutir e buscar encaminhamentos relacionados à situação hídrica, bem como tratar de demandas de interesse do Município.

Art. 2º A participação em reuniões e tratativas constitui medida de interesse da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade de encaminhamento, acompanhamento e busca de soluções para demandas de interesse do Município, contribuindo para o aprimoramento dos serviços públicos e para o atendimento das necessidades da população.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de novembro de 2026.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA

Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:842ECC90

Publicada em	06/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3913
Código identificador	842ECC90

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/